



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 124/2025

São José da Barra/MG, 02 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que verifique junto ao setor competente a realização de pintura de faixas ou instalação de placas de sinalização indicando uso exclusivo para ônibus na Rua Guapé, nas proximidades do número 939, no Bairro de Furnas.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender às demandas da população e dos usuários do transporte coletivo, especialmente os funcionários que utilizam o serviço e os passageiros do ônibus municipal Tarifa Zero. No referido trecho, é comum o estacionamento irregular de veículos particulares, o que impede o embarque e desembarque seguro de passageiros, forçando os ônibus a pararem em locais inadequados, gerando riscos à integridade física dos usuários e podendo ocasionar acidentes.

Com a delimitação adequada e sinalização visível, seja por meio de pintura no asfalto ou por placas indicativas de uso exclusivo para ônibus, será possível garantir maior organização no trânsito local, segurança aos passageiros e fluidez no transporte coletivo.


Vereador Adriano Justino de Oliveira



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis,
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção
Votação em 07/07/25

 Presidente
 Secretário